



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2888/2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

ATO Nº 01/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATOS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSEIRA, representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o inciso I do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Roseira, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogado o ATO Nº 02/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 e ATO Nº 01/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019, passando a vigorar as disposições contidas no Regimento Interno sobre a apresentação de matérias e requerimentos.

Art. 2º. Enquanto não sobrevier regulamentação própria, os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 01 de fevereiro de 2021.

Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Presidente

Vereador Francisco da Silva Moreira

Vice-Presidente

Vereador Isaias Eleuterio da Silva

1ª Secretário

Vereador Adriano Leão Santana

2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 01 de fevereiro de 2021.

Camilla Silvestre



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2888/2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que a regulamentação anterior estava limitando em demasia o direito dos Nobres Vereadores em apresentar matérias ao Plenário;

Considerando que os atos anteriores foram editados em um momento de vacância de cargos na Câmara Municipal, o que acarretou em limitação de trabalho pelo departamento legislativo e administrativo;

Considerando que foi realizado concurso público para o cargo de Oficial de Plenário e Comunicação e que a vaga está preenchida desde de 2020;

Considerando que não existem mais as justificativas anteriores para limitar a apresentação de matérias no alcance definido e intensidade definidas outrora;

Considerando os “considerando”, editamos o presente Ato da Mesa, a fim de revogar o ATO Nº 02/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 e ATO Nº 01/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019, aplicando-se as disposições regimentais aplicáveis à espécie.

Roseira, 01 de fevereiro de 2021.


Vereadora Maria Cecília dos Santos Duque

Presidente


Vereador Francisco da Silva Moreira

Vice-Presidente


Vereador Isaias Eleutério da Silva

1ª Secretário


Vereador Adriano Leão Santana

2º Secretário